

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 04 - Contrato PBPREV n.º 0007/2017

Objeto: **Reequilíbrio econômico - locação de 03 (três) automóveis - categoria hatch 1.0**

Requerente: PBPREV - Paraíba Previdência

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 AUTOMÓVEIS.

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG n.º 1 [REDACTED] SSP/PB, inscrito no CPF n.º 1 [REDACTED]-20; e a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, sociedade anônima, com sede na Av. Bernardo Monteiro, n.º 1563, Bairro de Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30150-902, inscrita no CNPJ n.º 16.670.085/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor de Vendas, Sr. **MARCELO ARARIPE DANTAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 0 [REDACTED]-07 e documento de identidade n.º 8 [REDACTED] SSP/BA e por seu Analista de Licitações Sr. **MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 0 [REDACTED]-50 e documento de identidade n.º 1 [REDACTED] SSP/MG resolvem celebrar o presente:

## QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

conforme disposições constantes do Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo PBPREV n.º 2693/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento de aditivo a **repactuação** do contrato, na ordem de **10,3% (dez vírgula três por cento)**, conforme negociação acordada entre as partes, majorando-se **R\$ 469,66** o valor mensal pago à contratada, totalizando acréscimo de **R\$ 2.817,96**, a partir da data de assinatura do presente aditivo até o fim da sua vigência, restabelecendo-se o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO

2.1. O valor mensal pago à **CONTRATADA** pela locação do veículo passará de R\$ 4.528,34 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais)**;

1

2.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, desde a primeira avença celebrada, passará a ser de **R\$ 208.421,10** (duzentos e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

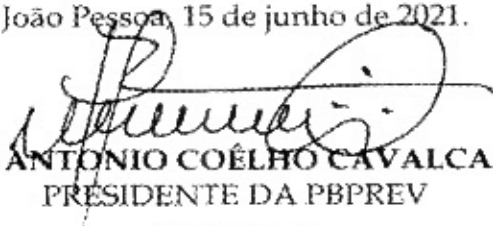
- a) Classificação: **393 - 09201.09.122.5046.4210.0000.0000287.339039.0270**
- b) Natureza da Despesa: **339039**
- c) Fonte de Recursos: **270** (recursos diretamente arrecadados - Administração Indireta)
- d) Projeto/ Atividade/Programa de Trabalho: **Locação de Veículos.**

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0007/2017 de Locação de Automóveis, celebrado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

João Pessoa, 15 de junho de 2021.


  
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV

DocuSigned by:  
  
MARCELO ARARIPE DANTAS  
LOCALIZA RENT A CAR S/A

DocuSigned by:  
  
MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA  
LOCALIZA RENT A CAR S/A

### TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
  
JUSCILENE APARECIDA ANTUNES  
CI nº M6 038.095 SSP/MG  
CPF nº 043.702.716-30

  
THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA  
PBPREV mat. 460.197-1. OAB nº 12.946/PB